



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Estrada Vicinal Ipe 265 - Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Correspondência: Caixa Postal nº 217 - Araçoiaba da Serra - Iperó - CEP 18190-970

Telefone: 15 32669327

Convite

CURSO PLANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DE TRILHAS SUSTENTÁVEIS

Por solicitação da COEST, o Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio comunica sobre a realização do **Curso Planejamento e Manutenção de Trilhas Sustentáveis**, que será realizado na **modalidade presencial**, no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros/GO, no **período de 04 a 08 de novembro de 2024**, com carga horária total de 40 horas.

1. JUSTIFICATIVA

Esse curso tem como objetivo capacitar servidores e colaboradores que atuam no planejamento e manejo de trilhas nas unidades de conservação federais, tendo em vista a carência na formação geral dos servidores quanto a qualificação em áreas relacionadas ao tema, por uma falta de cultura institucional quanto à importância de qualificação para a promoção de trilhas sustentáveis. No Instituto, cabem à Coordenação de Estruturação da Visitação (COEST) as ações relacionadas à qualificação da oferta de atividades de uso público. Uma vez que um nível adequado de formação é essencial para o desenvolvimento de trabalhos de qualidade, as ações da COEST incluem o planejamento de capacitações em temáticas relacionadas a seu escopo de atuação institucional, como o presente Curso Planejamento e Manutenção de Trilhas Sustentáveis.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores efetivos e Agentes Temporários Ambientais (ATAs) que atuam diretamente ou dão apoio na temática de uso público no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV) e em unidades de conservação do bioma Cerrado consideradas prioritárias para capacitação na temática, com representantes das seguintes unidades organizacionais: Parques Nacionais da Serra da Canastra, Cavernas do Peruaçu e Grande Sertão Veredas, APA do Planalto Central, Flona de Silvânia e RVS Veredas do Oeste Baiano; voluntários atuantes do “Caminho dos Veadeiros”, Trilha de Longo Curso que integra o Caminho dos Goyazes, no âmbito da Rede Brasileira de Trilhas e Conectividade, cuja área-núcleo é o PNCV.

3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO

Ao final do curso espera-se que os educandos sejam capazes de planejar e manejar trilhas sustentáveis nas unidades de conservação, assim como liderar equipes para o desenvolvimento do trabalho, com o objetivo

de melhorar a qualidade da experiência da visitação, com o impacto mínimo para o patrimônio natural e histórico-cultural protegido.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1 - Fundamentos do Planejamento de Trilhas Sustentáveis

- Introdução ao curso;
- Apresentação do sistema de trilhas da unidade de conservação;
- Panorama institucional da visitação;
- Fundamentos do Planejamento de Trilhas Sustentáveis.

Aula 2- Introdução ao Manejo de Trilhas

- Soluções de problemas e reparação de danos;
- Aplicação em campo: Uso do clinômetro;
- Aplicação em campo: Reconhecimento de classes e parâmetros de projetos;
- Ferramentas e equipamentos de proteção individual: utilização e cuidados;
- Sinalização em trilhas;
- Discussão na maquete.

Aula 3 – Prática de Campo

- Aplicação em grupos das soluções dos problemas das trilhas da UC.
- Avaliação geral do curso;
- Encerramento.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1. **Modalidade:** presencial
- 5.2. **Local de execução:** PARNA da Chapada dos Veadeiros/GO
- 5.3. **Carga Horária:** 40 horas
- 5.4. **Período de realização:** 04 a 08/11/2024
- 5.5. **Período de deslocamento:** chegada em 04/11/2024 e partida em 08/11/2024
- 5.6. **Período de confirmação da inscrição:** 08 a 21/10/2024
- 5.7. **Último dia para envio da documentação:** 22/10/2024
- 5.8. **Divulgação da lista de participantes:** 25/10/2024
- 5.9. **Número de vagas:** 25 vagas por indicação, sendo essas 19 para servidores do ICMBio e 06 vagas para parceiros externos.

6. INFORMAÇÕES SOBRE A LOGÍSTICA NO LOCAL DO CURSO

- 6.1. **Local do curso:** Auditório do Centro de Visitantes e Trilhas do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (Vila de São Jorge, Alto Paraíso de Goiás/GO)
- 6.2. **Horários:** 8 às 12h15 (manhã) e 14 às 18h15 (tarde)
- 6.3. **Almoço:** Haverá opções próximas ao local do curso para almoço.
- 6.4. **Deslocamento e hospedagem:** os participantes são responsáveis por sua própria logística de deslocamento e hospedagem.

7. CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

7.1. Para confirmar a participação no curso os indicados informados no anexo do documento SEI 19942215 deverão preencher até o dia 21/10/2024 o formulário de inscrição disponível [NESTE LINK](#).

7.1.1. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que:

- Estará afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
- Não ter cumprido o interstício mínimo de sessenta dias após afastamento para participação em treinamento regularmente instituído (cursos do ICMBio), Licença Capacitação e eventos externos de curta, média e longa duração.

7.2. Para efetivação da inscrição o servidor do ICMBio deverá enviar a COEST e DEAPE-ACADEBio, até dia 22/10/2024, exclusivamente via SEI, os seguintes documentos:

7.2.1. Formulário de Solicitação de viagem, modelo disponíveis no SEI, considerando o período de deslocamento para a etapa presencial indicado no item 5.5 deste Edital; e

7.2.2. Carta de autorização assinada pela chefia imediata (modelo disponível no SEI)

Obs: sugere-se que o candidato abra no SEI somente um processo de Curso de Capacitação em seu nome e que utilize esse mesmo processo para gerar a documentação obrigatória deste e de outros cursos do PDP que venha a se inscrever futuramente. Após o recebimento da documentação o SEGEDU restituirá o processo aos servidores.

7.3. O indicado deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:

7.3.1. Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso.

7.4. Parceiros externos ficam isentos do envio das documentações solicitadas nos itens 7.1.1

8. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Critérios Eliminatórios: serão considerados inaptos para seleção os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:

8.1.1. NÃO ter confirmado a participação de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Convite;

8.1.2. Não enviar a documentação exigida no item 6.3 deste Edital (exceto parceiros externos);

8.1.3. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que ESTARÁ afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso.

8.1.4. Não ter cumprido o interstício de 60 (sessenta) dias entre afastamentos para participações em programas de treinamento regularmente instituído(capacitações).

9. **DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PARTICIPANTES**

9.1. A lista de participantes será fechada pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 7 deste Convite.

9.2. A lista dos participantes confirmados será divulgada no presente processo no dia 25/10/2024.

10. **AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO CURSO.**

10.1. A avaliação será baseada pela presença nas aulas e na execução das atividades práticas. O conceito do curso foi baseado na interação e provocação de reflexões por meio de debates, interações nos grupos e realização de exercícios dirigidos. A participação do educando será incentivada, não em uma perspectiva de avaliação, mas principalmente quanto a reflexão e ponderações sobre os assuntos tratados no curso.

10.2. Será considerada aprovado o educando que tiver 100% de frequência e 75% de aproveitamento do curso.

10.3. O Certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação.

11. **INFORMAÇÕES IMPORTANTES (ARTS. 31, 75, 76 E 92 DA PORTARIA Nº 71, DE 28/01/20 E ART. 27 DA IN 21/21 DO ME).**

11.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.

11.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.

11.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

11.4. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento caso não tenha cumprido o interstício de 60 (sessenta) dias entre afastamentos para participações em programas de treinamento regularmente instituído(capacitações), conforme Art. 27 da Instrução Normativa 21/21 da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNPD.

11.5. Nos eventos para os quais a inscrição for por indicação e o servidor não tenha cumprido o interstício de 60 dias, conforme o item 11.4 deste edital, a chefia imediata deverá apresentar, na Carta de Autorização (item 7.2.2), justificativa quanto à necessidade de participação no evento, independentemente do cumprimento do critério para novo afastamento.

12. CONTATO

Ponto Focal DEAPE-ACADEBio: Débora de Sousa Rocha

Email: debora.rocha.terceirizada@icmbio.gov.br

Coordenação do Curso: Luís Henrique Mota de Freitas Neves

Email: luis.neves@icmbio.gov.br

Inscreva-se!!!



Documento assinado eletronicamente por **Johan Silva Pereira, Chefe de Divisão**, em 08/10/2024, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20058263** e o código CRC **90302DBC**.
